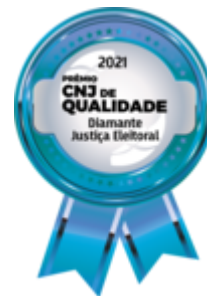




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 01 de abril de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de pagamento de franquia à contratada Gente Seguradora S/A, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), decorrente de substituição do para PARA-BRISA DIANTEIRO, veículo Citroen Jumper, placa NME-3489, conforme Ofício nº 920 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV (1465657).

Tal montante resta fixado em apólice 01.31.0115014.000000 (1306116).

Constam dos autos as consultas efetuadas junto ao CADIN, TCU e SICAF, demonstrando a regularidade da empresa - 1472562 e 1477562.

A declaração de inexistência de prática de nepotismo e os dados bancários estão presentes no evento 1477546.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no montante de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, **Chefe de Seção**, em 05/04/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1472618** e o código CRC **ED00617A**.

0002168-31.2024.6.02.8000

1472618v1